

**EDITAL NEA Nº 02/2021 - SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS (GRATUIDADE) -
CURSO DE EXTENSÃO: “DIALOGANDO COM TILLY, FURTADO E MYRDAL:
Tessituras sobre desigualdades duradouras, políticas públicas de
desenvolvimento e as desigualdades raciais no Brasil”**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Núcleo de Extensão em Administração (NEA), no uso de suas atribuições legais do Edital NEA 02/2021 torna pública a retificação nº 01 ao Edital NEA 02/2021 do referido Curso de Extensão:

ONDE SE LÊ:

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E QUANTIDADE DE VAGAS (BOLSAS 100%)

Servidores técnico-administrativos, docentes e discentes (estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu) da UFBA: correspondendo a 10% do total de vagas do curso, conforme Resolução 06/2013 do CONSUNI: **10 vagas**.

Demanda Social*: **02 vagas**

* Fica caracterizado como Demanda Social, candidatos com vulnerabilidade socioeconômica comprovada (hipossuficiência) que tenham renda familiar igual ou menor que 1,5 salário mínimo ou com cadastro ativo no CadÚnico.

Total: **12 vagas**

LEIA-SE:

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E QUANTIDADE DE VAGAS (BOLSAS 100%)

Descrição dos critérios de elegibilidade e do quantitativo de vagas em conformidade com a Resolução 02/2012 do CAPEX:

Servidores técnico-administrativos, docentes e discentes (estudantes regularmente matriculados nos diversos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu) da UFBA: correspondendo a 10% do total de vagas do curso: **10 vagas**

Demanda Social*: **02 vagas**

* Fica caracterizado como Demanda Social, candidatos com vulnerabilidade socioeconômica comprovada (hipossuficiência) que tenham renda familiar igual ou menor que 1,5 salário mínimo ou com cadastro ativo no CadÚnico.

Total: **12 vagas**

Todos os demais itens permanecem sem alterações.

Salvador, 25 de novembro de 2021

Prof. Dr. João Martins Tude
Diretor da Escola de Administração - UFBA

Prof. Dr. Genauto Carvalho de França Filho
Coordenador do Projeto - Escola de Administração - UFBA

Prof. Dr. Sílvio Vanderlei Araújo Sousa
Coordenador do NEA - Escola de Administração - UFBA